



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 7/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

Faltou por motivo justificado: O Vereador BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 15:00

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 06/2017, referente à Reunião de Câmara de 30/03/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes não tomou parte nesta deliberação pelos motivos expostos na Ata N.º 06/2017.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António da Silva Pena, interveio colocando as seguintes questões:

- Senhor Presidente questiono qual o ponto de situação em relação à denúncia, feita sobre as obras na “Ribeira de Mega”.
- O Presidente da Câmara Municipal informou que estão a decorrer Procedimentos Administrativos nos Serviços Municipais, C.C.D.R.C. e A.P.A.

Na última Reunião de Câmara questioneei o senhor Presidente acerca do pedido apresentado pela senhora Coordenadora Técnica, de desvinculações das funções que exerce na área das obras públicas, tendo solicitado a presença da funcionária na Reunião de Câmara, não tendo sido autorizada a presença da mesma pelo senhor Presidente.

- Qual o ponto de situação deste assunto?
- O Presidente da Câmara Municipal, informou que deferiu o pedido e que em reunião com as Chefias e Gabinete Técnico, assumirá diretamente o Gabinete de Obras Públicas.

O Vereador António da Silva Pena, solicitou informação ao Presidente da Câmara Municipal, se o Vereador-Bruno Miguel Antunes Gomes, tinha poderes e competências delegadas.

- O Presidente da Câmara Municipal informou que distribuiu pelouros e não competências, na Reunião de Câmara de 24/10/2013.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES:

FEIRA MENSAL DE MAIO: Presente pedido de 27 Feirantes para que a Feira Mensal se realize no dia 01 de Maio de 2017 (Feriado).

A Câmara Municipal analisou e deferiu o referido pedido.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2017: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Programa das Comemorações, atribuição de prémios na corrida pela liberdade e outras despesas, a realizar nos dias 22, 23, 24 e 25 do corrente mês, que aqui se dá por integralmente transcrito.

Relativamente a estas despesas foi deliberado por unanimidade transferir a verba até ao montante de €15.000,00 (Quinze mil euros), para a realização das mesmas para a Associação Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, no âmbito do Contrato “Programa de Desenvolvimento Educativo, Cultural, Turístico e de Marketing Territorial do Concelho de Pedrógão Grande”.

A Câmara Municipal deliberou ainda publicitar Edital para condicionamento do trânsito nas ruas da Vila de Pedrógão Grande necessárias à realização da Prova, no dia 23 de Abril conforme croqui que foi presente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar nestes procedimentos.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

FILARMÓNICA PEDROGUENSE: Presente ofício, datado de 28/03/2017, solicitando subsídio extraordinário no valor de €2.300,00 (Dois mil e trezentos euros) para fazer face às despesas na contratação de uma empresa de transportes particulares para o transporte de instrumentos, fardamentos e outros, na sua deslocação à Alemanha nos dias 28, 29 e 30 de Abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este pedido de subsídio extraordinário.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RECREIO PEDROGUENSE: Presente ofício com a ref.^a RP03/2017, datado de 23/03/2017, comunicando que pretendem organizar “VII TORNEIO DE FUTSAL FEMININO ” em memória de Paulo Palheira, a realizar dia 29/04/2017, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio extraordinário, no montante de € 200,00 (Duzentos euros), para fazer face a este evento, solicitam também a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Bar para o dia 29/04/2017, das 08H00 às 17H00.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

- Atribuir um subsídio extraordinário no montante de € 200,00 (Duzentos euros), para o efeito.
- Cedência gratuita das Instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, sendo da responsabilidade do Recreio Pedroguense a segurança do público e limpeza das bancadas.
- O Bar do Pavilhão Gimnodesportivo, será cedido, mas apenas no seu interior é permitido o consumo de bebidas em copos de plástico e bens alimentares, ficando a limpeza e manutenção desse espaço da responsabilidade do Recreio Pedroguense.

Mais foi deliberado que para efeitos de logística, deverão atempadamente reunir com o responsável pelo Pavilhão Sr. João Dias.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RECREIO PEDROGUENSE: Presente ofício com a ref.^a RP02-2017, datado de 16/03/2017, propondo uma associação ao Município na realização do " 1.º MEGA TORNEIO DE SUECA" do Concelho de Pedrógão Grande no dia 30 de Abril de 2017, pelo que solicitam cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Bar no dia 30/04/2017 e apoio publicitário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

- Cedência Gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo no dia 30 de Abril, (Domingo véspera de Feriado Nacional com colocação de tapete ou carpete no piso para proteção, e do Bar do Pavilhão das 08H30 (início das inscrições) até às 19H00 entrega dos prémios.
- O Bar do Pavilhão Gimnodesportivo, será cedido, mas apenas no seu interior é permitido o consumo de bebidas em copos de plástico e bens alimentares, ficando a limpeza e manutenção desse espaço da responsabilidade do Recreio Pedroguense.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- Apoio publicitário a definir pela Câmara Municipal, junto da Rádio, para divulgação do evento.

Mais foi deliberado que para efeitos de logística, deverão atempadamente reunir com o responsável pelo Pavilhão Sr. João Dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

CICLOVIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:

-Aquisição e Cedência de Terrenos

-Aprovação de Projeto de Arquitetura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade analisar este assunto em próxima reunião.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2016- (DECRETO-LEI N.º 54/99, DE 22 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELA LEI N.º 162/99, DE 14 DE SETEMBRO, PELO DECRETO-LEI N.º 315/2000, DE 2 DE OUTUBRO E PELO DECRETO - LEI N.º 84-A/2002, DE 5 DE ABRIL, QUE APROVOU O POCAL, E LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO):

-REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 01/2017:O Executivo Municipal, iniciou a apreciação e análise do documento de Prestação de Contas e Revisão Orçamental n.º 1, que continuará em Reunião Extraordinária marcada para o efeito no dia 17/04/2017, pelas 19H00.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.728.920,71 (Um milhão, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte euros e setenta e um cêntimos); Operações não Orçamentais: € 1.533.484,86 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos.)

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 24/03/2017 A 04/04/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 16.234,84 (Dezasseis mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MARÇO DE 2017, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OBRAS PÚBLICAS

"EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO QUARTEL DA GNR DE PEDRÓGÃO GRANDE": Foram presentes e aprovados por unanimidade, os Projetos de Arquitetura e Especialidades, bem como o respetivo parecer dos Serviços Técnicos Municipais que aqui se dão por integralmente transcritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

"EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS MUNICIPAIS": Foram presentes e aprovados por unanimidade, os Projetos de Arquitetura e Especialidades, bem como o respetivo parecer dos Serviços Técnicos Municipais que aqui se dão por integralmente transcritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

"EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA": Foram presentes e aprovados por unanimidade, os Projetos de Arquitetura e Especialidades, bem como o respetivo parecer dos Serviços Técnicos Municipais que aqui se dão por integralmente transcritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/03/2017 a 04/04/2017: Presentes onze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 44/2017- Apresentado por **Fernando Gonçalo da Silva Fernandes** na qualidade de proprietário, residente em Rua Nossa Sr.^a da Luz, n.º 28 - Pedrógão Grande, solicitando pedido de operação de destaque de parcela do artigo rústico n.º 16097, sito em Prado - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 21) e demais legislação em vigor aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 15:00 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

O VEREADOR

(José Antunes Graça)